



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER N° 006, DE MARÇO DE 2023 (CLJRF-CVM)

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2023, DE 25 MARÇO DE 2023.

O presente parecer tem por objeto **O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, nos termos do art. 27, I do RI, que institui o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal. A proposta apresentada na casa, em atendimento ao art. 131 do RI, sendo encaminhada ao Presidente da casa em atenção ao art. 140 do Regimento Interno Consolidado da Câmara Municipal de Vitória do Mearim- MA, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do art. 82, § 3º, do RI**, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme disposição do artigo 47 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa da Mesa Diretora, em obediência aos ditames do artigo **do art. 19, II da Lei Orgânica Municipal** e dessa forma, se encontra, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Resolução nº 002/2023**, nos termos do Projeto deliberado, de 14 de fevereiro de 2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2023

PAULO KRISTHIANO MACIEL PARENTE FALCAO MOACI DE JESUS MENESSES FILHO
MARIA ANTONIA SAMPAIO MACIEL **Relator**